



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

02/06/2013

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. CASO DÉCIO SÁ.....	1 - 3
1.2. CONVÊNIOS.....	4 - 6
1.3. CURSOS.....	7
1.4. JUÍZES.....	8
2. JORNAL CORREIO DE NOTÍCIAS	
2.1. AÇÕES TJMA.....	9
2.2. DESEMBARGADORES.....	10
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CASO DÉCIO SÁ.....	11 - 15
3.2. DESEMBARGADORES.....	16
3.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	17 - 19
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. VARAS CRIMINAIS.....	20
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. CASO DÉCIO SÁ.....	21 - 22
5.2. VARA DA MULHER.....	23
5.3. VARAS CRIMINAIS.....	24
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. CASO DÉCIO SÁ.....	25 - 29
6.2. CORREGEDOR.....	30
6.3. DESEMBARGADORES.....	31 - 32
6.4. EXECUÇÕES PENAIS.....	33
6.5. JUÍZES.....	34 - 35
6.6. POSSE.....	36
6.7. SELETIVOS.....	37
6.8. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	38

STJ MANTÉM MANDANTE DA MORTE DE DÉCIO SÁ NA PRISÃO



O ministro Jorge Mussi, do Superior Tribunal de Justiça, negou esta semana liminar em habeas corpus impetrado pela defesa de Gláucio Alencar (foto) por meio da qual ele pretendia revogar a prisão decretada contra si no Piauí, onde é acusado de haver mandado matar o agiota Fábio Brasil. A decisão é do dia 27 de maio e foi publicada na sexta-feira no Diário da Justiça. **PÁGINA 3**

NEGADO HABEAS CORPUS

STJ mantém mandante da morte de Décio Sá na cadeia

O ministro Jorge Mussi, do Superior Tribunal de Justiça, negou esta semana liminar em habeas corpus impetrado pela defesa de Gláucio Alencar por meio da qual ele pretendia revogar a prisão decretada contra si no Piauí, onde é acusado de haver mandado matar o agiota Fábio Brasil. A decisão é do dia 27 de maio e foi publicada na sexta-feira no Diário da Justiça.

Os advogados do acusado alegaram, em suma, constrangimento ilegal, já que ele se encontra preso desde junho do ano passado, "a ponto de restar configurado excesso de prazo para a formação da culpa, o que denotaria violação ao postulado constitucional da razoável duração do processo".

Para o ministro, no entanto, o pedido de liminar confunde-se com o mérito, o que inviabiliza a con-

RESSURTO EM HABEAS CORPUS Nº 37.508 -PI (2013/0142693-4)

RELATOR : MINISTRO JORGE MUSSI

RECORRENTE : GLÁUCIO ALENCAR PONTES CARVALHO (PRESO)

ADVOGADO : HELDER CÂMARA CRUZ LUSTOSA E OUTRO(S)

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário em habeas corpus interposto por GLÁUCIO ALENCAR PONTES CARVALHO, contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que denegou a ordem no Writ n.º 2013.0001.001069-3, mantendo a custódia cautelar do recorrente, nos autos da ação penal em que restou denunciado pela prática dos delitos previstos no art. 121, § 2º, incisos I e IV, e no art. 288, ambos do Código Penal.

Sustenta o recorrente a ocorrência de constrangimento ilegal sob o argumento de que encontra-se preso desde 13-6-2012, sem que haja previsão para o término da etapa do *judicium accusatoris*, a ponto de restar configurado excesso de prazo para a formação da culpa, o que denotaria violação ao postulado constitucional da razoável duração do processo. Aponta como motivos para a demora na entrega da respectiva prestação jurisdicional a demora injustificada para o início da instrução criminal e o cancelamento de audiências em razão da falta de escolta para conduzir os acusados, salientando que a defesa não teria contribuído para a delonga.

Alega que é primário e possui bons antecedentes, predicados que lhe permitiriam responder a ação penal em liberdade, aduzindo que a pluralidade de réus, por si só, não justificaria a dilação dos prazos processuais.

Assevera que não teriam sido apresentados fundamentos idôneos para a manutenção de sua prisão preventiva, ressaltando a ausência de elementos concretos que demonstrassem a presença dos requisitos previstos no art. 312 do CPP.

Argumenta que a Corte de origem teria tentado suprir a carência de fundamentação da decisão de 1º grau ao justificar a subsistência de sua conrição no fato de responder outro processo criminal na comarca de São Luiz/MA.

Requer, liminamente, a aplicação da medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP.

Contrarrazoado, os autos ascenderam a este Superior Tribunal de Justiça, onde o Ministério Público Federal opinou pelo improvemento do recurso.

É o breve relatório.

A concessão da tutela de urgência reserva-se aos casos excepcionais de ofensa manifesta ao direito de ir e vir do paciente e desde que preenchidos os pressupostos legais, que são o *fumus boni juris* e o *periculum in mora*.

In casu, mostra-se inviável acolher-se a pretensão sumária, porquanto a motivação que dá suporte à pretensão liminar confunde-se com o mérito do recurso, devendo o caso concreto ser analisado mais detalhadamente quando da apreciação e do seu julgamento definitivo.

Ante o exposto, indefere-se a liminar.

Publique-se e intime-se.

Após, retomem conclusos.

Brasília (DF), 27 de maio de 2013.

Ministro JORGE MUSSI - Relator

cessão da medida.

"In casu, mostra-se inviável acolher-se a pretensão sumária, porquanto a motivação que dá suporte à pretensão liminar confunde-se com o mérito do recurso, devendo o caso concreto ser analisado mais detalhadamente quando da apreciação e do seu julgamento definitivo. Ante o exposto, indefere-se a liminar", despachou.

A estratégia dos advogados de Gláucio, nesse caso, é a mais sensata. Acusado de também ser o mandante do assassinato do jornalista Décio Sá, ele está preso em São Luís. Por isso, tenta revogar primeiro a prisão no Piauí para, só então, tentar o relaxamento no Maranhão, evitando, assim, ser transferido para o estado vizinho.

Abaixo, a íntegra da decisão do ministro.

3º. - OBSERVATÓRIO - publicado na imprensa o encontro dos prefeitos: Caxias Leo Coutinho e o de Cajapió nonato da Silva juntos estavam o Flávio Dino. O encontro foi com o ministro da Educação Aloizio Mercadante... Muito aprovei toso... A justiça deu liberdade ao Capital da Polícia Militar do Maranhão Fábio Aurélio Saraiva Silva - foram dois habeas corpus pra Fábio Capita... Respondera em liberdade...

Presidente do TRE\MA conquista apoio de toda sociedade para o cadastramento

Por Daniele Cavaignac
e Amanda Mouzinho

Desde que assumiu a presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - em 25 de fevereiro de 2013 - o desembargador José Bernardo Silva Rodrigues não tem medido esforços para implantar com sucesso a biometria em São Luís e mais 7 cidades do estado (Barra do Corda, Jenipapo dos Vieiras, Fernando Falcão, São José de Ribamar, Peritoró, Coroatá, Timbiras e Pirapemas).

Ele tem buscado parceiros de vários segmentos para pedir apoio ao projeto. Já abraçaram a ideia o Governo do Estado - que cedeu espaços e estagiários do programa "Viva Primeiro Emprego" - a Prefeitura de São Luís, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, a UFMA, a imprensa, a Vale, a Alumar, a Caema, a Igreja Católica, a Polícia Militar, a Polícia Federal, o Exército, dentre outros.

A seguir, alguns cliques da atuação do desembargador à frente do TRE.



Desemb. Bernardo Rodrigues com o reitor da UFMA, Natalino Salgado



Entre os juizes da cidade de Imperatriz



Presidente do TRE, o juiz Tyrone Silva e o comandante do 24º BC, coronel Heber Costa



Inaugurando o posto da Casa Civil do governo do Estado



Recebendo a visita do arcebispo metropolitano, Dom José Belisário



Durante visita ao Viva Cidadão do João Paulo



Na Câmara Municipal de São Luís, falando sobre a importância do cadastramento



Inaugurando o posto de cadastramento do Tribunal de Justiça do Maranhão



O presidente do TRE faz o próprio cadastramento



Na inauguração do posto de cadastramento da Assembleia Legislativa do Maranhão

4º. - AMMA promoverá seminário para discutir as alterações no Código de Processo Civil. - A Associação dos Magistrados (AMMA), em parceria com a Escola da Magistratura (Esmam), promoverá nos dias 27 e 28 de junho o seminário "Direito Processual Contemporâneo", voltado para magistrados, membros do Ministério Público e advogados. O evento está sendo organizado pelo juiz Holidice Barros, diretor Acadêmico da AMMA, e pelo professor Alexandre Freire, que se reuniram no final da tarde de ontem (segunda-feira, 27), com o presidente Gervásio Santos, para definir os preparativos do seminário. O curso será certificado pela Escola Nacional de Formação de Magistrados (Enfam), a pedido da Esmam, e valerá para fins de movimentação na carreira. - O evento acadêmico promovido pela AMMA tem por objetivo debater as modificações apresentadas pelo Projeto de Lei do Senado - PLS nº 166/10 que trata do novo Código de Processo Civil, o qual tem despertado ampla discussão em âmbito nacional por sua importância e pelas profundas modificações que proporcionará ao direito processual. - O juiz Holidice Barros explicou que o evento ocorrerá sob a forma de um simpósio, cuja metodologia utilizada será a de palestras, seguidas de um espaço para a formulação de perguntas dos participantes presentes. As palestras serão ministradas por professores de grande destaque e com grande atuação nas áreas de pesquisa correspondentes, especialmente docentes da PUC-SP, cujos contatos foram feitos pelo professor Alexandre Freire, doutorando e professor da citada universidade. - O juiz Holidice Barros observou que a realização de mais este curso demonstra a preocupação da AMMA com a formação do magistrado de maneira que possa dar subsídios para que o juiz esteja mais bem preparado para lidar com as inovações do Código de Processo

Observatório da Lei Maria da Penha

A presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputada Eliziane Gama (MD) destacou quarta-feira (29) que apresentará projeto para criação de Observatório da Lei Maria da Penha no Maranhão, durante palestra com a presença de Maria da Penha Maia Fernandes na Assembléia Legislativa.

"Em parceria com organizações governamentais e não governamentais vamos criar este observatório

para acompanhar o cumprimento e a efetivação da Lei Maria da Penha no Estado", afirmou Eliziane Gama.

Eliziane Gama prestigiou, na manhã desta quarta-feira (29), a palestra proferida por Maria da Penha Maia Fernandes no Auditório Fernando Falcão na Assembléia Legislativa do Maranhão.

"Maria da Penha é um ícone na luta contra a violência doméstica, por isso o nome da lei é em sua homenagem. O depoimento pessoal dela

é estarrecedor e emblemático, e nos faz ter mais força para lutar contra a violência", destacou Eliziane Gama.

Esta é a primeira vez que Maria da Penha Maia Fernandes vem a São Luís e participa de programação da Secretaria de Estado da Mulher. Na Assembléia Legislativa, o auditório ficou comovido com o depoimento pessoal Maria da Penha Maia Fernandes, que foi vítima de agressão e de duas tentativas de assassinato pelo ex-marido.

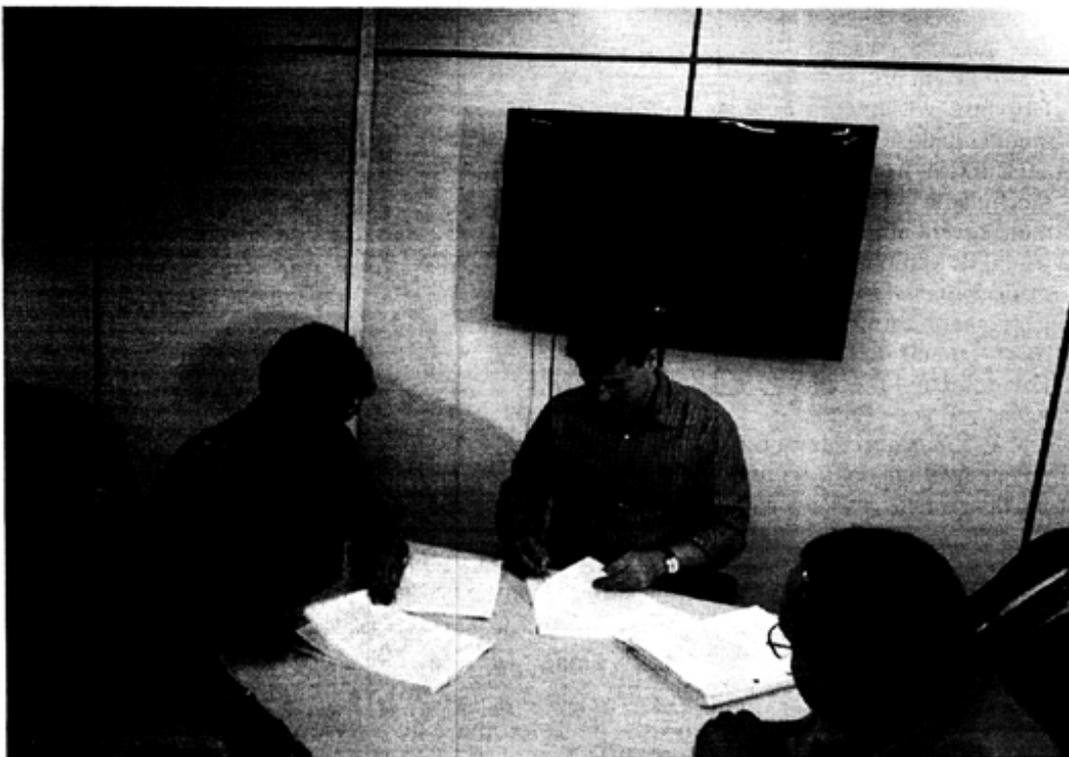
Durante o evento, a

juíza Sonia Amaral proferiu palestra sobre violência de gênero e apresentaram dados que mostram a necessidade de ampliar a rede de proteção.

"O combate à violência, só será realmente eficaz com uma ação forte e sincronizada, uma força-tarefa envolvendo o Poder Legislativo, Poder Judiciário e o Poder Executivo, que são as três forças que de forma conjunta vão reduzir os casos de violência no nosso Estado", destacou Eliziane Gama.



Governo e Sinproesemma firmam acordo na Justiça sobre o Estatuto do Magistério



Secretário Fábio Gondim e Júlio Pinheiro, assinam o acordo

O Governo do Maranhão e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipais do Maranhão (Sinproesemma) assinaram o acordo judicial referente ao Estatuto do Magistério. A assinatura ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Previdência (Segep), no fim da manhã da última quarta (29), e o fechamento do acordo foi autorizado oficialmente, na tarde de terça-feira (28), pela governado-

ra Roseana Sarney.

Devidamente sinalizado pelo titular da Secretaria de Estado de Gestão e Previdência (Segep), Fábio Gondim; pelo presidente do Sindicato, Júlio Pinheiro; e pela procuradora-geral do Estado, Helena Haickel, o acordo judicial do Estatuto foi protocolado no Tribunal de Justiça. Nesta segunda-feira (3), o projeto de lei do Estatuto do Magistério será encaminhado à Assembleia Le-

gislativa do Estado.

Sobre a negociação da proposta, o titular da Segep, Fábio Gondim diz tratar-se "de uma negociação muito difícil, porque são sempre volumes bastante expressivos de recursos e um custo social enorme. Não se pode deixar de atender, de um lado, porque têm 29 mil professores esperando e merecendo isso. E, de outro lado, não podemos, simplesmente, a guisa de atender uma categoria, colocar

em risco outros investimentos que o Estado precisa fazer. Contudo, foi uma negociação facilitada pelo fato de o Sindicato ter sempre se portado de uma forma muito ordeira, com críticas construtivas e demandas ponderadas, o que possibilitou o diálogo".

Além do atendimento de demandas como pagamentos de progressões, promoções e titulações atrasadas, descompressão da tabela de correções, e criação de mais três gratificações, Fábio Gondim destaca outros dois projetos de lei que também seguem para aprovação na Assembleia Legislativa. "São relativos aos funcionários de escolas. Um, criando a categoria de Apoio à Educação, agora, com tabela remuneratória própria. E outro, criando gratificações para os servidores de apoio que já estão trabalhando na Educação e fizeram os cursos da Área 21 do MEC. Esses servidores também vão ter uma gratificação específica nos termos do que preconiza o Ministério da Educação".

Gondim tranquiliza a categoria dos professores, quanto ao encaminhamento e a aprovação do projeto de lei do Estatuto na Assembleia. "Não vejo nenhum motivo para o projeto não ser aprovado. Fica para nós uma sensação boa, de dever cumprido", concluiu o secretário.

ARTIGO

A luta de Leonardo Monteiro

CARLOS NINA

José Leonardo Magalhães Monteiro faleceu dia 25/05/2013. Estava no exercício da presidência do Sindicato de Jornalistas Profissionais de São Luís, cargo para o qual vinha reelegendo-se sucessivamente.

Inconformados com as derrotas eleitorais, alguns de seus adversários revelaram-se desafetos pessoais e procuraram atacá-lo induzindo a erro a Federação Nacional dos Jornalistas e o Poder Judiciário.

Pela Federação, fizeram com que a FENAJ excluísse o SJPSL de seus quadros. Leonardo reagiu. A decisão, violadora de garantias constitucionais, foi revogada por decisão judicial e o Sindicato reintegrado à FENAJ.

Para Leonardo Monteiro a sindicalização exigia um vínculo com empresa jornalística. Se havia contestação a esse entendimento do art. 540 da CLT, que fosse buscada na Justiça, de forma clara, ética, uma definição sobre a interpretação da norma. Mas a seus desafetos não interessava essa discussão. Queriam apenas um mote para uma perseguição pessoal e uma via transversa, não eleitoral, para afastá-lo da presidência do Sindicato de qualquer jeito.

Alimentaram a mídia para divulgar que Leonardo Monteiro e todos os membros de sua Diretoria haviam sido, por decisão judicial, destituídos da direção do Sindicato, acusados de cerceamento à liberdade sindical. Foi divulgado, também, que essa decisão havia determinado a nomeação de uma Junta Governativa Provisória, cujos componentes seriam es-

colhidos por indicação da FENAJ para assumir a direção do Sindicato, e, no prazo de 90 dias, convocar assembleia geral para eleição e posse da nova diretoria. Mas não foi noticiado que Leonardo recorreu dessa decisão e que nem ele nem os demais diretores se afastaram da direção do Sindicato um só dia.

Noticiaram que a decisão judicial mandava que o Sindicato e Leonardo Monteiro observassem quanto aos interessados no registro sindical o direito à ampla defesa e ao contraditório, e proibía Leonardo Monteiro de assumir cargo administrativo ou de representação da categoria dos representados pelo Sindicato.

A mesma fonte que divulgou essas informações, porém, não teve a ética de informar que Leonardo Monteiro obtivera da Justiça a reintegração do SJPSL na FENAJ. Exclusão essa que teve ampla divulgação, que, contudo, não foi dada, como deveria, à revogação judicial do ato arbitrário da FENAJ.

A fonte das meia-verdades enfatizou que o fundamento da destituição de Leonardo Monteiro teria sido suposta violação à ampla defesa e ao contraditório a direito de interessados no registro sindical. Mas não informou - nem os que divulgaram tais notícias tiveram a preocupação de conhecer todos os fatos e suas circunstâncias - que, no processo ao qual respondia juntamente com toda a Dire-

toria eleita, foi, segundo ele, constrangido em audiência a desistir do depoimento de testemunhas, como o ex-Presidente José Sarney e o Desembargador Wilson Coutinho. O despeito contra estes era pelo fato de continuarem sindicalizados. Direito esse que Leonardo Monteiro não cansava de explicar - mas que as fontes suspeitas procuravam ocultar - que, uma vez inscritos, os sindicalizados que cessam o vínculo empregatício originário podem, se quiserem, continuar sindicalizados, especialmente no caso de quem, pública e notoriamente, continua exercendo atividade jornalística.

Também não interessava divulgar que, nesse processo que culminou com a decisão que punia Leonardo Monteiro, além de suas próprias testemunhas, foram dispensadas testemunhas dos demais diretores, que nem estavam presentes para se manifestarem sobre essa decisão.

Não informaram, também, que nesse processo Leonardo Monteiro teve negado pedido de adiamento de audiência, feito em razão de seu estado de saúde, que recomendava, naquele dia, repouso em razão do tratamento rádio e quimioterápico a que se submetia no combate ao câncer de que estava acometido.

Também não interessou divulgar que, apesar de Leonardo Monteiro ter sido eleito na mesma chapa com os demais diretores, sua punição foi diferenciada,

imolando-o em sacrifício que saciava a sanha de despeito de injevas e ambições mal disfarçadas.

O que lhe causava estranheza era a contradição das condutas: estava sendo punido por supostamente violar garantias de contraditório e ampla defesa; essas mesmas garantias estavam sendo violadas para puni-lo.

Mas Leonardo Monteiro mantinha a calma, não expressava nenhum rancor e apenas cuidava para usar os recursos judiciais cabíveis, persistindo na luta.

Ficou, para leitores e internautas, a notícia de que Leonardo Monteiro teria sido destituído da Presidência do SJPSL. Não é verdade. Leonardo recorreu dessa decisão. Morreu, portanto, no pleno exercício da presidência daquele Sindicato.

Por conta de sua dedicação, Leonardo pagou um preço alto no enfrentamento com desafetos que transformaram sucessivas derrotas em motivação para uma perseguição pessoal contra ele desencadeada, com manobras de todas as formas. Mas ele reagiu sempre. Lutou e não deixou em nenhum momento a presidência do Sindicato.

A morte de Leonardo pode até parecer boa para aqueles que queriam arrancá-lo do comando do Sindicato a qualquer custo. Mas não conseguiram vencê-lo, nem dobrá-lo. Leonardo os venceu sempre. Só Deus o tirou da presidência do Sindicato.

Deixou-me a lembrança de uma pessoa determinada, habilidosa, um bom amigo que, dificilmente, perdia a serenidade.

** Advogado e jornalista*

Caso Décio

O capitão da Polícia Militar do Maranhão, Fábio Aurélio Saraiva Silva, mais conhecido como Fábio Capita, acusado de ter fornecido a arma para a execução do jornalista Décio Sá, obteve na Justiça a substituição da prisão pela liberdade condicional, com medidas alternativas, por meio de um habeas corpus. No início da tarde de quarta-feira (29), um oficial de Justiça esteve no Quartel do Corpo de Bombeiros com a decisão do TJ do Piauí. As medidas alternativas incluem a obrigatoriedade de comparecer à presença do juiz semanalmente; de não se ausentar de São Luís e de se recolher em casa das 18h às 6h, todos os dias.

Biné Morais





Oitivas de acusados começarão amanhã

Polícia 10

Acusados da morte do jornalista Décio Sá começam a depor amanhã

Pelo menos 12 pessoas foram denunciadas no processo que investiga o assassinato do blogueiro; uma está foragida e quatro respondem em liberdade; previsão é de cinco dias para que todos sejam ouvidos na 1ª Vara do Tribunal do Júri

Leandro Santos
Da equipe de **O Estado**



Os acusados pela morte do blogueiro e jornalista de **O Estado**, Décio Sá, ocorrido no dia 23 de abril do

ano passado em um bar na Avenida Litorânea, em São Luís, serão ouvidos a partir de amanhã pela Justiça. A audiência está marcada para às 8h, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro do Calhau. O juiz Márcio Castro Brandão, que atualmente responde pela 1ª Vara do Tribunal do Júri, conduzirá as sessões.

São 12 os acusados a serem interrogados. Com exceção de Shirliano Graciano de Oliveira, que ainda está foragido, serão

ouvidos a partir de amanhã Jhonatan de Sousa Silva; Marcos Bruno Silva de Oliveira; José Raimundo Sales Chaves Júnior, o *Júnior Bolinha*; os policiais Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros; Elker Farias Veloso; o ex subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita; Fábio Aurélio do Lago e Silva, o *Bochecha*; os agiotas Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho, e o advogado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro.

Adiamento – Os depoimentos das testemunhas de acusação e defesa do caso ocorreram entre os dias 6 e 17 de maio. Já os interrogatórios dos acusados, que começam amanhã, têm previsão de se estenderem até sexta-feira, 7.

Inicialmente, esses depoimentos começariam no dia 18

Mais

Acusados de envolvimento no assassinato de Décio Sá:

Shirliano Graciano de Oliveira (foragido)
Jhonatan de Sousa Silva.
Marcos Bruno Silva de Oliveira.
José Raimundo Sales Chaves Júnior, o Júnior Bolinha.
Alcides Nunes da Silva.
Joel Durans Medeiros.
Elker Farias Veloso.
Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita.
Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Bochecha.
Gláucio Alencar Pontes Carvalho.
José de Alencar Miranda Carvalho.
Ronaldo Henrique Santos Ribeiro.

de maio. No entanto, foram adiados para a primeira sema-

na de junho, pois, de acordo com o juiz Márcio Brandão, novos documentos, apreendidos em agosto de 2012 no escritório de Ronaldo Ribeiro, foram juntados ao processo e advogados dos réus pediram mais tempo para analisá-los.

“Apesar de o réu Ronaldo Ribeiro já estar em outro processo, desmembrado dos demais acusados, acatamos ao pedido unânime dos advogados para que estes analisem esse vasto material que agora se agrega aos autos. É a forma que encontramos para garantir a legitimidade da defesa, uma vez que seus respectivos defensores alegaram necessidade de analisar esses novos documentos para preparar melhor suas teses”, disse Brandão no dia 17 de maio, quando determinou a suspensão temporária dos depoimentos.

O processo judicial referente ao assassinado de Décio Sá está

em tramitação na 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís. Atualmente em fase de instrução, quando são ouvidas as testemunhas de acusação e as de defesa e feito o interrogatório dos acusados. Logo após esta fase, o Ministério Público e a defesa dos acusados apresentarão as alegações finais com relação a cada um dos réus. Na terceira fase, o juiz faz a pronúncia para que todos sejam submetidos ao julgamento perante o Tribunal do Júri.

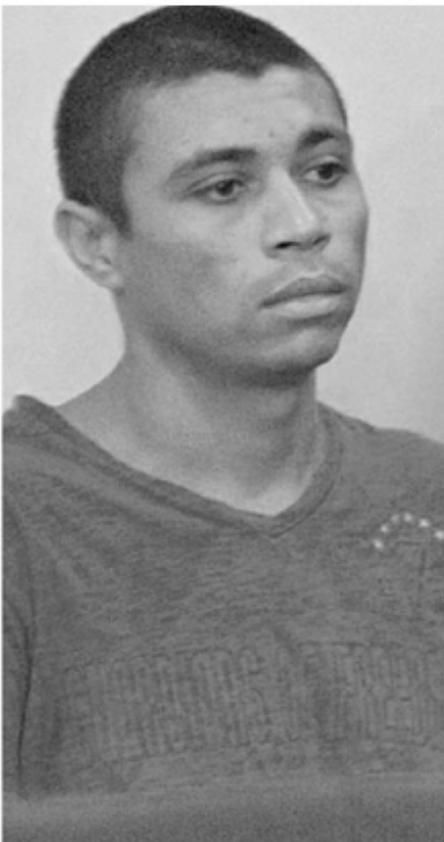
Acompanhamento - Atualmente, o processo judicial está sendo monitorado e acompanhado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do programa Justiça Plena. O programa dá transparência ao andamento de processos de grande repercussão social.

A inclusão do caso no programa de monitoramento foi

uma resposta ao ofício enviado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), Antonio Guerreiro Júnior, à Corregedoria do CNJ, que mostrava que “o homicídio do jornalista vem exigindo investigação profunda por parte da polícia judiciária, em razão do considerável número de réus já denunciados e do suposto envolvimento de empresários, políticos e outras autoridades no crime”.

O requerimento do TJ foi fundamentado na iniciativa do juiz Márcio Brandão, que preside as audiências de instrução do caso, com o objetivo de garantir transparência e monitoramento da ação penal. Segundo ele, seu desejo era de um processo “célere, eficiente, imparcial e transparente em face de um caso que causou ampla comoção, inclusive com repercussão nacional e internacional”.

Fotos/Arquivo



Jhonatan de Sousa Silva, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita, José de Alencar Miranda, Gláucio Alencar Pontes Carvalho, José Raimundo Sales Chaves Júnior, o *Júnior Bolinha*, e Ronaldo Ribeiro, os acusados

Vaga no TJ

O desembargador que ocupará a vaga aberta pela aposentadoria de Raimundo Nonato de Souza, no Tribunal de Justiça, será escolhido pelo critério de merecimento.

Pelo que se comenta nos corredores do Poder Judiciário, um dos magistrados que tem maior chance de trocar a toga de juiz pela de desembargador é Tyrone José Silva.

Trata-se de um juiz sério, competente e muito estimado dentro e fora do Tribunal.



Bordadeiro acerta os últimos detalhes da indumentária do Bozinho Barrica para o São João 2013

Grupos aceleram os preparativos para as festas de São João

Ritmo de trabalho é intenso na produção das indumentárias de grupos; órgãos preparam fiscalizações para os dias de festa. **Cidades 2**

Fiscalização será intensa em arraiais para garantir integridade do público

Corpo de Bombeiros coibirá consumo de bebida alcoólica por menores de 18 anos, crianças em situações de vulnerabilidade e o uso indiscriminado de fogos de artifício e a Polícia Civil verificará o exercício ilegal de flanelinhas

Orgãos como o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, a 1ª Vara da Infância e Juventude e a Polícia Militar trabalharão todas as noites durante a temporada junina para coibir faltas como o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos, crianças em situações de vulnerabilidade e o uso indiscriminado de fogos de artifício.

A fiscalização em arraiais feita pelos Bombeiros começa terça-feira. Equipes plantonistas permanecerão nos quartéis e uma equipe percorrerá os arraiais.

Até agora, foram recebidas 17 solicitações de licença para funcionamento dos espaços dos festejos. Apesar do baixo número, o Grupamento de Atividades Técnicas (GAT) considera a demanda normal, visto que as programações serão mais tardias este ano. Ainda são esperadas pelo menos 50 solicitações até o fim da primeira semana de junho.

Segundo o comandante do GAT, o tenente-coronel Wibirajá Figueiredo, irregularidades que possam colocar em risco o público dos arraiais serão combatidas de forma exemplar. "Primeiramente, faremos a fiscalização antes da abertura do arraial para verificar se as normas de segurança foram cumpridas. Se não houver adequação, podemos inter-

ditar o arraial e informar a ocorrência para o Ciops e a Delegacia de Costumes", explicou.

O tenente-coronel Wibirajá Figueiredo lembrou que os cuidados durante esse período devem se estender para as ruas, onde as pessoas costumam acender fogueiras na porta de suas casas ou até mesmo na rua e usar fogos de artifício.

"A nossa grande preocupação no caso das fogueiras é com a distância da fiação elétrica, a distância das residências, se há barreiras de contenção para evitar acidentes com crianças e a direção do vento, por causa das fagulhas. Quanto aos fogos, é recomendado utilizar apenas estrelas ou espanta-moscas. Mas se for adquirir outros tipos, não deixe de seguir as instruções por causa do retardamento de 3 a 5 segundos para a explosão", frisou o comandante do GAT.

Presença de menores - Em parceria com a Polícia Militar, uma equipe de 10 comissários de Justiça da 1ª Vara de Infância e Juventude fará a fiscalização nos arraiais da cidade para coibir situações que coloquem em risco crianças e adolescentes. A fiscalização da presença de menores de idade nos locais das festas juninas será iniciada no dia 8.

De acordo com o coordena-

dor do setor de proteção da 1ª Vara, Luís Sérgio Duarte Silva, serão vistoriadas questões que vão desde o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos ao vestuário das crianças e adolescentes. "Tanto a questão da presença, da venda de bebida alcoólica para menor, dos jogos proibidos como o tiro ao alvo e o vestuário, que não pode atentar ao pudor, serão fiscalizados. São situações como essas que nos preocupam mais", afirmou Luís Sérgio Duarte Silva.

Quanto aos menores que pretendem participar das apresentações, mais de 30 representantes de brincadeiras solicitaram o alvará para liberação de crianças e adolescentes. Muitos representantes deixaram para fazer a solicitação no último dia do prazo, dia 29 de maio, como aconteceu com o cantador do Boi Brilho da Amizade, Gonçalo Araújo Santos. "Todo ano sempre tem uma criança que quer brincar. Se chegar a fiscalização, estaremos com a autorização e seguindo o horário certo", disse.

O prazo para entrega dos documentos aos representantes começa amanhã e se encerra no dia 7. Quem não cumprir as exigências da portaria que rege a presença de menores nas festividades responderá à Justiça. O responsável pela brincadeira pode

receber multa de até R\$ 3 mil e os organizadores podem ser multados em um valor de 3 a 20 salários mínimos.

Luís Sérgio Duarte Silva destacou que a ação visa não só a apresentação do alvará judicial para participação de crianças e adolescentes em danças e grupos, mas também manter a integridade do público jovem e infantil que ficará na plateia. "Os responsáveis que levam crianças para assistir também precisam ter uma boa conduta, pois se for identificado que o menor está em risco ou vulnerável, ele será levado para a Vara da Infância e o responsável pode receber uma advertência ou suspensão ou perda do poder familiar", disse.

Mais sobre festa junina em Cidades 4



Operários trabalham na montagem da estrutura das barracas no Arraial da Vila Embratel, na área Itaquí-Bacanga



Bois que farão parte dos enfeites no Arraial do Parque Folclórico da Vila Palmeira são concluídos por artesãos



Chapéus dos brincantes do Boi da Floresta já estão prontos no ateliê do grupo; confecção teve início no ano passado

Saiba mais

Regras para crianças e adolescentes se apresentarem em arraiais com grupos folclóricos:

- É proibida a participação de menores de 6 anos após as 22h;
- Menores de 6 anos devem estar acompanhados por seus pais, responsáveis legais, ou parentes colaterais de até 3º grau;
- De 6 e 12 anos de idade, só será permitida a presença em arraiais até as 0h mediante apresentação do alvará judicial;
- Adolescentes maiores de 12 anos, acompanhados ou não, necessitam autorização escrita dos pais.

Defendemos que o condutor não está obrigado a pagar pelo estacionamento, pois isso se configura como extorsão, já que é um espaço público, a não ser em uma situação de um estacionamento privativo”
 Joviano Furtado, delegado

Bordadeira



Flara Dolores

Os bordados das indumentárias que vestem os integrantes dos grupos de bumba meu boi exigem muito da equipe que os produz. Apenas um capacete de cacique com um bordado mais complexo, como imagens de santos, demora um mês e meio para ser confeccionado em um escala de 12 horas de trabalho. O produto final chega a pesar oito quilos.

Polícia Civil coibirá atuação de flanelinhas em arraiais

A Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC) vai fiscalizar a atuação dos guardadores de veículos automotores que pretendem prestar serviços durante o período junino. Por meio da Supervisão de Área Integrada de Segurança Pública (Saisp), a ação visa verificar se os flanelinhas estão exercendo a atividade legalmente e combater abusos contra condutores, como eventuais denúncias de extorsão.

Para isso, equipes de policiais civis estarão concentradas nas áreas de maior fluxo de público, como os arraiais da Lagoa da Jansen, da Praça Maria Aragão e do Ceprama. Segundo o delegado Joviano Furtado, a operação será semelhante às ações que foram realizadas nos grandes eventos do ano passado.

Um grande número de pessoas foi notificado em 2012 pe-

lo exercício ilegal da atividade. Apenas na noite do dia 22 de junho do ano passado, 22 guardadores não cadastrados foram pegos.

“Defendemos que o condutor não está obrigado a pagar pelo estacionamento, pois isso se configura como extorsão, já que é um espaço público, a não ser em uma situação de um estacionamento privativo”, observou o delegado Joviano Furtado.

O exercício legal da profissão de guardadores e lavadores autônomos de veículos automotores foi estabelecido pela Lei Federal nº 6.242, de 23 de setembro de 1975. Segundo a legislação, o guardador e lavador autônomo de veículos automotores, o flanelinha, precisa de registro na Delegacia Regional do Trabalho e deve atuar em áreas externas públicas, destinadas a estacionamentos.

SÃO LUÍS

"Operação Gatuno" cumpre oito mandados de busca e apreensão

Uma ação deflagrada na quarta-feira (29) pelo Departamento de Defesa de Serviços Delegados (DDSD), ligado à Superintendência de Investigações Criminais (Seic), cumpriu oito mandados de busca e apreensão em diversos pontos em São Luís. A ação policial, intitulada de "Operação Gatuno", cumpriu ordens judiciais expedidas pelos juízes da 1ª e 4ª Varas Criminais da capital.

DETIDOS - Foram detidos Luiz Otávio Freire Baptista Junior, 39 anos; Mário Kelson Leite Santos, 24; e Domingos Ketson Santos Leite, 30. Segundo o delegado Paulo Roberto Medeiros, titular do DDSD, a quadrilha estava sendo investigada há cerca de um ano, suspeita de praticar fraudes contra a administração pública do Estado.

O delegado Paulo Roberto

informou ainda, que após as investigações, representou ao Poder Judiciário, oito mandados de busca e apreensão em laboratórios clandestinos de modificação de medidores de energia.

Os juízes Francisco Ronaldo Maciel Oliveira e Maria da Conceição Sousa Mendonça, titulares da 1ª Vara e 4ª Vara Criminal, respectivamente, expediram os mandados. De posse das ordens, as equipes po-

liciais se deslocaram à academia Bela Vista, na Lagoa, e ao restaurante Sushi Bar, na Ponta do Farol.

As prisões em flagrante ocorreram no estabelecimento da Academia Bela Vista, de propriedade de Luiz Otávio Freire. Além dele, Mário Kelson Leite Santos e Domingos Ketson Santos Leite, foram autuados pelos crimes de receptação e furto de energia mediante fraude.

Bastidores

Poder paralelo da agiotagem
coloca em risco a elucidação
de casos graves no país,
inclusive no Maranhão.

POLÍTICA 3

Poder paralelo

A agiotagem no Maranhão (por que não dizer no Brasil?) é um poder paralelo tão forte que breçou a proposta de uma CPI apresentada pelo deputado Raimundo Cutrim (PSD). Vários assassinatos de vereadores e prefeitos ocorridos nos últimos 10 anos no Maranhão, com inquéritos mal resolvidos e decisões judiciais idem, só comprovam que os agiotas 'têm muita bala na agulha' e poder de pressão política inimaginável pelo distinto público. O assassinato de Décio Sá é apenas a ponta do iceberg a assustar os navegantes.

A CPI foi sufocada dentro da Assembleia Legislativa até morrer por inanição, sem choro nem vela. A proposta, que certamente tinha poder explosivo de detonar com os políticos de todos os quilates, andou de mão em mão, mas não chegou às 14 assinaturas necessárias à sua constituição. São 41 deputados que adotaram uma postura totalmente diferente em relação à CPI da Telefonia.

Num dia a CPI proposta pelo deputado Hélio Soares angariou 22 adesões e na próxima semana a encrenca dos telefones móveis chega ao plenário Gervásio Santos, da Assembleia Legislativa. Mesmo sendo uma assunto sem nenhum poder explosivo. Afinal, o Procon e os juizados especiais já vêm atuando no atendimento às milhares de reclamações dos usuários do sistema. Já a agiotagem, Excelências, não consegue sair do papel. Por que será? Hem?

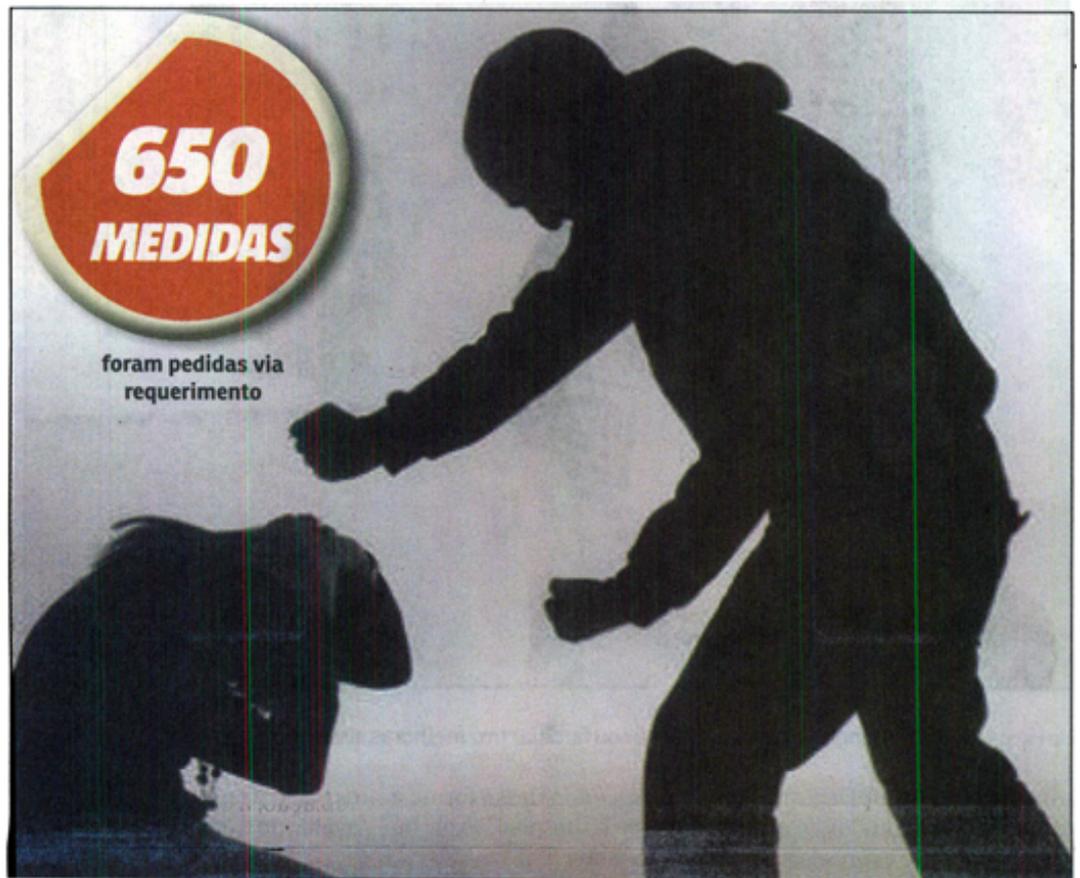
VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Seis mil medidas protetivas

1ª Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís revela que, de 2008 a 2012, já foram concedidas 6.623 medidas protetivas a mulheres

Dados da 1ª Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís revelam que, de 2008 a 2012, já foram concedidas 6.623 medidas protetivas a mulheres, mecanismo disposto na Lei Maria da Penha (nº 11.340). Segundo o juiz titular da unidade, Nelson Melo Moraes Rêgo, 650 concessões foram pedidas via requerimento, diretamente na Vara da Mulher. Já 5.323 foram medidas protetivas concedidas via processos – representações de autoridades policiais, advogados ou Ministério Público.

No início de maio, a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão publicou o Provimento nº 06/2013, que regulamenta o direito da mulher requerer a medida protetiva diretamente à Justiça em qualquer comarca do Maranhão, seja durante o expediente normal ou nos plantões judiciários. O procedimento, de acordo com o juiz Nelson Moraes Rêgo, já vinha sendo instituído na Vara da Mulher de São Luís desde 2008. “Não resta qualquer dúvida do caráter proativo assumido pelo Poder Judiciário. A facilitação do acesso à justiça para as vítimas de violência doméstica e familiar não somente deve ser diuturnamente fomen-



Mecanismo disposto na Lei Maria da Penha concedeu medidas protetivas a mulheres ameaçadas por companheiros

tado e concretizado com o que oferece a Lei Maria da Penha, mas, sobretudo, tal manifestação se molda com a manifestação própria da necessidade de se concretizar o princípio cons-

titucional de acesso à justiça em seu sentido material, cotidiano e eficaz”, declarou Nelson Moraes Rêgo. Outras ações da Vara da Mulher contribuem para o combate à violência doméstica

e familiar contra a mulher, como o Grupo Reflexivo de Responsabilização e Reeducação para Homens Autores de Violência, o projeto Maria vai à Escola e o Maria vai à Comunidade.

SANTA CLARA



Evangelista Silva foi condenado a dois anos e três meses de detenção

Justiça condena homem que matou vendedora ambulante

Evangelista Reis da Silva, conhecido como "Sink", foi condenado a dois anos e três meses de detenção pelo assassinato da vendedora ambulante Joana Francisca Fonseca, no dia 13 de abril de 2010, no bairro Santa Clara. Como já se encontrava preso desde abril daquele ano, o acusado teve declarada extinta a sua punibilidade, por ter cumprido integralmente a pena. Ele já respondeu a processo por crime da mesma natureza, além de ser usuário de entorpecentes.

O julgamento, presidido pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, ocorreu no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Segundo a denúncia do Ministério Público, Antônio Gomes dos Santos e Carlos César Lopes Lima estavam bebendo na companhia

de outras duas pessoas quando Evangelista Reis e outros dois homens, armados de revólver, chegaram ao bar, no bairro Santa Clara, indagando sobre um homem chamado "Banana", que seria um conhecido traficante de drogas na região.

Como não obtiveram resposta, os homens engatilharam suas armas e dispararam na direção das pessoas que estavam no local, matando Antônio Gomes, Carlos César e Joana Francisca Fonseca, que vendia espetinho na frente do bar. Os acusados pretendiam vingar a morte de um companheiro assassinado por "Banana".



foram mortas durante a ação criminosa

AUDIÊNCIAS FINAIS

RÉUS DO 'CASO DÉCIO' COMEÇAM A SER OUVIDOS PELA JUSTIÇA AMANHÃ

Prestam depoimento amanhã Gláucio Alencar, José Miranda e os investigadores da Seic Alcides Nunes e Joel Durans; na terça, está previsto o interrogatório do pistoleiro Jhonatan Silva, assassino confesso do jornalista



As 12 pessoas indiciadas pela polícia e denunciadas à Justiça por participação no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril do ano passado, começam a ser ouvidas amanhã (3) pela Justiça. As oitavas acontecerão no Fórum do Calhau, a partir das 8h30, e serão presididas pelo juiz Márcio Castro Brandão. Atuará na Promotoria (acusação) Luís Carlos Corrêa Duarte. Os primeiros a falar serão Gláucio Alencar Pontes Carvalho, José de Alencar Miranda Carvalho (pai de Gláucio), Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros. PÁGINA 5

Gláucio, Miranda, Alcides e Durans vão ser ouvidos pela Justiça nesta segunda-feira (3)

AUDIÊNCIAS FINAIS

Réus do 'caso Décio' começam a ser ouvidos pela Justiça amanhã

Deporão amanhã Gláucio Alencar, José Miranda e os investigadores da Seic Alcides Nunes e Joel Durans; na terça, está previsto o interrogatório do pistoleiro Jhonatan Silva, assassino confesso do jornalista

POR OSWALDO VIVIANI

As 12 pessoas indiciadas pela polícia e denunciadas à Justiça pelo Ministério Público por participação no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril do ano passado, começam a ser ouvidas amanhã (3) pela Justiça. As oitavas acontecerão no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, a partir das 8h30, e serão presididas pelo juiz Márcio Castro Brandão, que responde pela 1ª Vara do Tribunal do Júri. Atuará na Promotoria (acusação) Luís Carlos Corrêa Duarte.

Os primeiros a falar serão Gláucio Alencar Pontes Carvalho, José de Alencar Miranda da Carvalho (pai de Gláucio), Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros. Todos serão ouvidos amanhã. Na terça-feira (4), está previsto o depoimento do pistoleiro Jhonatan de Sousa Silva, assassino confesso do jornalista.

Gláucio Alencar e José Miranda – presos no quartel do Comando da Polícia Militar, no Calhau – são acusados pela polícia e pelo MP de serem mandantes da morte de Décio Sá. Também são investigados por agiotagem, num inquérito paralelo.

O motivo do crime, segundo a polícia, seria a postagem, por parte do jornalista, em seu blog, de informações referentes ao assassinato do negociante de carros Fábio dos Santos Brasil Filho. "Fábinho", como era conhecido, foi executado a tiros na Avenida Miguel Rosa, em Teresina, em 31 de março de 2012. Jhonatan Silva também confessou ser o autor desse assassinato.

Décio fez duas postagens



Gláucio, Miranda, Alcides e Durans vão ser ouvidos amanhã

sobre o caso, com os títulos "Homem que devia a agiotas do Maranhão é executado em Teresina" (31/3/12) e "Morte de Fábio Brasil ainda vai dar muito o que falar" (5/4/12).

As informações postadas por Décio foram publicadas anteriormente nos portais Meio Norte e AZ, de Teresina, e o jornalista creditou essas fontes. Ele não citou o nome de nenhum agiota de São Luís, embora logo nos primeiros comentários os nomes de Gláucio e Alencar sejam mencionados.

Pai e filho negam envolvimento no crime. Em entrevista exclusiva, publicada em 13 de janeiro no **Jornal Pequeno**, Gláucio afirmou que o problema das postagens já havia sido resolvido com Décio e que a investigação policial desprezou a "linha Barra do Corda". Disse Gláucio ao JP:

"O blog do Décio postou 37

matérias contra a família Teles em um ano, enquanto nenhuma foi publicada citando meu nome. Houve, sim, menções ao meu nome em comentários no blog, quando da postagem sobre o assassinato de Fábio Brasil. Por isso, eu pedi, primeiro ao Fábio Câmara [vereador eleito no ano passado por São Luís, ligado ao secretário estadual de Saúde, Ricardo Murad, e amigo de Décio Sá] e depois ao Ronaldo [Ronaldo Henrique Santos Ribeiro, ex-advogado de Gláucio e também amigo do jornalista; um dos denunciados no "caso Décio"], que conseguissem marcar uma conversa com Décio, o que ocorreu no escritório de Ronaldo, na Península da Ponta d'Areia, na época da Semana Santa de 2012. Ficou acertado que Décio não publicaria mais nada sobre o caso, o que realmente ocorreu. Houve um acerto financeiro



com Décio, não sei de quanto. Ronaldo foi quem pagou Décio. O fato é que – antes desse acerto ou depois – nunca, eu e meu pai [José de Alencar Miranda Carvalho], tivemos nada contra o Décio que motivasse fazermos qualquer coisa com ele, diferentemente do Pedro Teles, que viu no blog do Décio, durante um ano, quase 40 matérias contra a família Teles. A última delas, por sinal, publicada no dia da morte do jornalista [23 de abril de 2012], denunciando um 'jogo de cartas marcadas' no júri em que Pedro Teles era acusado de mandar matar o líder comunitário conhecido como 'Miguelzinho', pois, das 25 pessoas selecionadas pela Justiça – das quais sete seriam escolhidas para compor o júri –, 20 tinham alguma ligação com a família do réu. E Décio não fazia segredo a ninguém de que tinha mais 'bombas' sobre o júri

do 'caso Miguelzinho', que por sinal foi suspenso depois das denúncias. Está claro que Pedro Teles tinha muito mais motivos do que eu para mandar matar Décio Sá e Fábio Brasil, mas a investigação policial foi, o tempo todo, dirigida a condenar inocentes e desprezar a 'linha' Barra do Corda, a fim de proteger aliados do governo".

Policiais envolvidos – Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros são investigadores (afastados) da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic). Eles respondem em liberdade à acusação de dar suporte informal a Gláucio Alencar e José de Alencar Miranda.

Segundo depoimento de Gláucio Alencar à polícia, Alcides e Durans foram chamados por ele, em 2011, a intervir numa situação em que estaria sendo ameaçado de morte por Fábio

Brasil – então uma espécie de sócio de Gláucio em negócios nebulosos com prefeituras.

Numa reunião, com a presença dos policiais, no apartamento de Gláucio, no Calhau, Fábio Brasil – que devia R\$ 180 mil para Gláucio –, teria negado a trama de assassinato como forma de se livrar do débito.

De acordo com Gláucio, por sugestão da mulher de Fábio Brasil, Patrícia Gracielli Aranha Martins, uma empresa do casal foi passada para Gláucio e a dívida, considerada quitada. Também esteve presente nesta reunião, segundo Gláucio, Telmo Mendes da Silva Júnior (irmão da desembargadora Nelma Sarney).

Artimanha e 'grampo' – Alcides e Durans foram enviados para uma missão policial fora de São Luís, dias antes da operação "Detonando" – ocorrida em 13 de junho do ano passado –, que prendeu parte dos acusados de envolvimento no assassinato de Décio Sá. A missão foi uma artimanha da polícia para que os dois não vazassem a operação para os denunciados.

Em ligações "grampeadas" pela polícia no mesmo dia da operação, Alcides comenta as prisões com um HNI (homem não identificado), dizendo que "pra Gláucio não vai dar nada" e que "Roseana [Sarney, governadora do Maranhão] tem muito relacionamento com Gláucio".

O policial também parece tranquilo em relação à investigação sobre seu nome: "Vão puxar os telefones e ver o meu e o de Durans (...) mas eu vou negar. Vou dizer que conheço [Gláucio], mas se ele faz coisa errada, ele responde pelos atos dele".

Doze pessoas foram denunciadas pelo assassinato; só 7 estão presas

O jornalista Aldensio Décio Leite de Sá, de 42 anos, que trabalhava na editoria de política do jornal O Estado do Maranhão – integrante do Grupo Mirante, da família Sarney –, foi assassinado com seis tiros (cinco deles fatais) de pistola ponto 40, às 22h20 do dia 23 de abril do ano passado, no bar e restaurante Estrela do Mar, um estabelecimento à beira-mar, na Avenida Litorânea, em São Luís. Ele aguardava um amigo – Fábio Câmara, hoje vereador – para jantar quando foi surpreendido pelo pistoleiro.

O crime repercutiu nacional e internacionalmente, e a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA), que tem à frente Aluísio Guimarães Mendes Filho, colocou as investigações sob sigilo e criou uma comissão de seis delegados para investigar o caso: Jeffrey Paula Furtado (presidente da comissão), Maymone Barros Lima, Guilherme Sousa Filho, Roberto Wagner Leite Fortes, Augusto Barros Neto e Roberto Mauro S. Larrat. O Disque-Denúncia do Maranhão divulgou que uma recompensa de R\$ 100 mil estava sendo oferecida por dois empresários para quem fornecesse informações à polícia que levassem à elucidação do homicídio.

Dois dias depois do crime (25 de abril), foram presos Valdênio José da Silva e Fábio Roberto Cavalcante Lima, ambos por suposta participação no assassinato, suspeita nunca comprovada. Libertado em 26 de maio, Valdênio foi assassinado a tiros em 11 de junho em sua casa, no município de Raposa (vizinho a São Luís). Fábio Roberto seguiu preso, respondendo por outras acusações, e não se sabe se continua detido.

Em 13 de junho, ao fim de mais de 50 dias de investigações – em que foram ouvidas cerca de



Jhonatan Silva e 'Júnior Bolinha' durante acareação

60 pessoas, entre funcionários de alguns dos restaurantes frequentados por Décio Sá (Estrela do Mar, Estrela Dalva O Gaúcho e Dona Maria), blogueiros, parentes, amigos e evangélicos que faziam um culto nas dunas da Litorânea e viram o assassino fugindo –, a polícia maranhense desencadeou a operação 'Detonando' e deu o 'caso Décio' como elucidado. O homicídio teria sido encomendado por R\$ 100 mil.

Sete acusados de envolvimento foram presos, indiciados pela polícia e denunciados à Justiça pelo Ministério Público. São eles:

- O assassino confesso do jornalista, o paraense de Xinguara Jhonatan de Sousa Silva (preso antes da 'Detonando', em 5 de junho, em São Luís, com drogas e armas; já transferido para um presídio federal, em Campo Grande, no MS);

- Gláucio Alencar Pontes Carvalho (empresário, acusado também por prática de agiotagem; hoje preso no Quartel do Comando da PM, no Calhau);

- José de Alencar Miranda Carvalho (pai de Gláucio; também acusado por agiotagem; está preso com o filho no Calhau);

- José Raimundo Sales Chaves Júnior, o 'Júnior Bolinha' (empresário do ramo de automóveis e representante comercial de bebidas

em Santa Inês (MA); teria feito o papel de intermediador entre o assassino, Jhonatan de Sousa, e os mandantes do crime; está preso na Unidade de Recolhimento de Regime Diferenciado – URRD –, na Liberdade);

- Fábio Aurélio do Lago e Silva, o 'Bucheche' (trabalhava para Júnior Bolinha; segundo a polícia, ajudou na operacionalização do assassinato de Décio Sá; preso no Quartel do Comando da PM).

- Fábio Aurélio Saraiva Silva, o 'Fábio Capita' (capitão da PM-MA; era subcomandante do Batalhão de Choque da corporação; para a polícia, foi ele quem forneceu a Júnior Bolinha – de quem é amigo de infância – a pistola ponto 40 usada por Jhonatan de Sousa para executar Décio Sá; a acusação nunca foi comprovada. O capitão deixou a prisão, no Quartel dos Bombeiros, na última quinta-feira (29), após obter dois habeas corpus – dos tribunais de Justiça do Maranhão e do Piauí).

- Marcos Bruno da Silva Oliveira, o 'Amaral' ou 'Negão' (natural de Bacabal, foi preso em 7 de novembro do ano passado; foi ele, segundo a polícia, o verdadeiro 'piloto de fuga' de Jhonatan de Sousa; preso em local não revelado).

Dois pessoas indiciadas pela polícia ainda estão foragidas:

- Shirliano Graciano de Oli-

veira, o 'Balão', 27 (cunhado de Marcos Bruno; teria ajudado na operacionalização do assassinato de Décio Sá; denunciado pelo MP);

- Homem conhecido como 'Neginho' (foi indiciado pela polícia, mas o MP não aceitou fazer denúncia contra ele, por falta de qualificação completa; paraense, teria apresentado o executor do crime, Jhonatan de Sousa, ao suposto intermediador, Júnior Bolinha, para quem trabalhava).

Está preso em Minas Gerais (Presídio Nelson Hungria, Contagem):

- Elker Farias Veloso, o 'Diego' (apontado por Jhonatan de Sousa como seu 'piloto de fuga'; a polícia, no entanto, diz que essa função foi realizada por Marcos Bruno da Silva Oliveira. Natural de Itabira (MG), Elker foi indiciado e denunciado por dar apoio logístico ao pistoleiro; ele está preso em Minas por vários outros crimes cometidos nas cidades de Governador Valadares, Divinópolis, Itabira e Lavras).

Também foram indiciadas pela polícia e denunciadas pelo Ministério Público, por envolvimento no assassinato de Décio Sá, as seguintes pessoas, que não foram presas:

- Os investigadores da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros (dariam suporte informal aos suspeitos de agiotagem Gláucio Alencar e José de Alencar Miranda);

- Ronaldo Henrique Santos Ribeiro (ex-advogado de Gláucio Alencar; também era amigo do jornalista assassinado; apontado pela polícia como 'braço jurídico' de agiotas que atuam em várias prefeituras do Maranhão).

Audiências na Justiça foram marcadas por interrupções

As primeiras audiências na Justiça sobre o "caso Décio" deveriam ter ocorrido nos dias 28, 29, 30 e 31 de janeiro, com os depoimentos das testemunhas de acusação e de defesa arroladas pelos denunciados.

No entanto, um dos acusados, o advogado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro, obteve na Justiça, por meio do desembargador (aposentado no último dia 28) Raimundo Nonato de Souza, a interrupção das oitivas, alegando não ter pleno conhecimento do processo, por "falta de tempo".

Remarcadas para 6 de maio, as audiências finalmente tiveram início, mas com o caso de Ronaldo Ribeiro desmembrado, após nova decisão do mesmo desembargador Raimundo Nonato a favor do advogado.

Depois disso, no dia 10 de maio, o habeas corpus nº 1923/2013, também concedido pelo desembargador Raimundo Nonato, determinou que fossem juntados documentos à Ação Penal inicial, que não foram objeto de questionamentos às testemunhas nas audiências já realizadas.

"A defesa do acusado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro demonstra comportamentos contraditórios, com o claro intuito de procrastinar ou impedir a marcha processual, vez que em dado momento pede a separação dos processos, para logo em seguida pretender a reunificação dos mesmos e a juntada de documentos não utilizados anteriormente, com a nítida intenção de causar nulidade processual ou provocar a repetição dos atos já realizados", observou o Ministério Público.

No dia 17 de maio, o juiz Márcio Brandão decidiu interromper mais uma vez os interrogatórios, para que fosse feita a juntada ao processo de 10 volumes de documentos, apreendidos pela Polícia Civil em agosto de 2012 no escritório do advogado Ronaldo Ribeiro.

A retomada das oitivas, foi marcada, então, para o dia 3 (amanhã). Após o depoimento dos 12 réus, acontecerão as últimas diligências (caso sejam requeridas pelos advogados) e as alegações finais da acusação e da defesa. *(Oswaldo Viviani)*



Ronaldo Ribeiro: acusado pelo MP de 'impedir a marcha processual'

• **Suplício** – Que fazia em meio aos simples mortais o desembargador-corregedor Cleones Cunha na quinta-feira passada, dentro de um superlotado ônibus da Janaína, junto com a família, num calor infernal, às sete na noite, em São Luís????!!... O grupo desceu na beira-mar... Será que o corregedor quis ter uma experiência própria com a família do suplício cotidiano do cidadão comum em coletivos urbanos????!!

• **Problema** – A propósito, corregedor CC, quando será resolvido o grave problema da falta de juízes na Princesa do Sertão????!!... A prestação jurisdicional em Caxias não anda mais nem de muleta, mas de cadeira de rodas!!!

Uma excelente indicação

JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA*

No mundo jurídico, sobretudo, não há quem não reconheça os méritos do eminente professor e constitucionalista Luís Roberto Barroso ("um profissional digno de elogios", segundo o ministro Marco Aurélio), razão pela qual recebemos, com júbilo, a sua indicação, pela presidente Dilma Rousseff, para compor o Supremo Tribunal Federal, na vaga aberta em face da aposentadoria do não menos eminente ministro Carlos Ayres Britto.

Diante dessa constatação, falar da trajetória e excelência intelectual do professor Luís Roberto Barroso é desnecessário, mesmo porque o reconhecimento do seu trabalho extrapola os limites territoriais do Brasil, em face da densidade de sua obra jurídica e intelectual. De mais a mais, em face da indicação, muito ainda se ouvirá falar sobre a trajetória do eminente constitucionalista, razão pela qual me limitarei a descrever a minha relação com ele, ou melhor, com a sua obra, vez que nunca mantivemos nenhum contato pessoal.

Pois bem. O professor Luís Roberto Barroso, para mim, é uma espécie de guru, é uma luz que ilumina o meu caminho, que tem me mostrado o norte, o rumo, a direção para muitas das minhas decisões e intervenções no plenário do Tribunal de Justiça Maranhão, especialmente aquelas que albergam matéria de índole constitucional.

Tenho, há muito tempo, desde que mantive o primeiro contato com sua obra, seguido os seus ensinamentos, com a avidez de um iniciante, sobretudo e fundamentalmente sobre as matérias constitucionais, dos quais tenho me valido amiúde, para entender, por exemplo, que não julgará bem e nem será um bom administrador, nos dias presentes, quem não tiver em conta que a Constituição, como norma que irradia os seus efeitos por todo ordenamento jurídico,

condiciona as atividades jurídica e política de todos os Poderes.

Leio tudo – ou quase tudo – que o professor Luís Roberto Barroso escreve – e vou além: assisto, regularmente, às suas aulas/palestras via internet. Como aluno aplicado, disponho, até, de um caderno de anotações para sedimentar bem as lições do mestre, cuja indicação para o STF foi sintetizada pelo ministro Joaquim Barbosa, de forma direta e definitiva, como "excelente".

Na minha quase insana afeição pelas lições do professor Luís Roberto Barroso – definido pelo ministro Ricardo Lewandowski como "tecnicamente impecável" e pelo procurador da República Daniel Sarmento como "o maior constitucionalista do Brasil" –, vou mais além. Nessa perspectiva, eu não me limito a ler e assimilar a sua doutrina: eu tenho, ademais, me servido, para ilustrar meus votos, de muitas das metáforas e alegorias por ele referidas em suas palestras e aulas.

Poucos são os dias da minha vida que deixo de ler Luís Roberto Barroso – a quem Sepúlveda Pertence distinguiu como um dos "mais qualificados para ocupar o cargo de ministro do Supremo" –, desde que mantive o primeiro contato com os seus ensinamentos. Não fico um dia sequer sem acessar o seu blog. Sou, posso dizer, um "barrosodependente", com muito orgulho e humildade, procurando sempre tirar o melhor proveito possível das suas lições, no que não estou solitário, vez que ninguém debate questões constitucionais, nos dias presentes, sem incursionar pelas suas obras, ainda que, aqui e acolá, discordemos de alguma posição por ele assumida, dado que, inobstante, não deslustra a sua proficua e elogiável produção jurídica.

O professor Luís Roberto Barroso tem sido, nos temas mais variados, como disse acima, uma espécie de

guru, que sigo os passos e os ensinamentos, pois que temos, em muitas questões, a mesma maneira de pensar (não a mesma inteligência, claro) e ver o mundo, dentre elas ponho em relevo as pesquisas com células tronco, fidelidade partidária, nepotismo, relação homoafetiva, cotas raciais e direito da mulher de interromper a gravidez em caso de feto anencéfalo, para ficar apenas nos exemplos mais evidentes.

É do professor Luís Barroso algumas construções das quais tenho me valido para ilustrar os meus votos. Quando afirmo, por exemplo, que no direito vigora o primado da relatividade e que, para bem julgar, não se pode deixar de fazer uma leitura moral do texto legal, nada mais faço que repetir, como aluno dedicado, os ensinamentos do mestre.

Tenho repetido, ademais, sempre inspirado em Luís Roberto Barroso, que quem pensa em tráfegar pela vida carregando uma mochila cheia de verdade, não será feliz no direito e na vida.

Do mesmo jurista vem a inspiração para dizer, repetidas vezes, que o Direito Constitucional define a moldura dentro da qual o intérprete exercerá sua criatividade e senso de Justiça.

Em razão das lições ministradas pelo mestre foi que pude sedimentar em mim, definitivamente, a compreensão de que os juízes não são seres sem memória e sem desejos, libertos do próprio inconsciente e de qualquer ideologia, razão pela qual a sua subjetividade haverá de interferir nos juízos de valor que formulam. É dizer, à luz desses ensinamentos: neutralidade é, sim, uma inviabilidade antropológica, conquanto possam – e devam – ser imparciais os julgadores.

Do mesmo mestre está sedimentada em mim a crença, mais que crença, a convicção, de que o Poder

Judiciário tem a função de proteger as minorias, e o ativismo judicial, por tudo que ele representa, deve ser uma ferramenta de exceção para os casos em que a representação política não funciona, ou mesmo quando determinadas categorias de pessoas são estigmatizadas, historicamente, por conta das características pessoais que as singularizam no contexto social.

Foi com Luís Roberto Barroso, em face das suas lições, inspiradas na Carta Política de 1988, que reafirmei em mim a convicção de que a dignidade da pessoa humana é o valor-guia não apenas dos direitos fundamentais, mas de toda ordem jurídica, constitucional e infraconstitucional.

Para finalizar e para refletir, transcrevo três manifestações, bem atuais, do professor Luís Roberto Barroso, a propósito do julgamento do mensalão, sobre as quais todos deveriam atentar: "Parece muito nítido que o STF aproveitou a oportunidade para condenar toda uma forma de se fazer política, amplamente praticada no Brasil. O tribunal acabou transcendendo a discussão puramente penal e tocando em um ponto sensível do arranjo institucional brasileiro"; "Nem FHC nem Lula tentaram mudar o modo como se faz política no Brasil. Para implementar sua agenda política, eles aderiram a esse modelo presidencialista sem base ideológica, com eleições em que se vota em candidatos e não em partidos, modelo que está na raiz de boa parte dos problemas políticos brasileiros, inclusive os de corrupção e fisiologismo" e, por fim, "É compreensível que os condenados se sintam, não sem alguma amargura, como os apanhados da vez, condenados a assumirem sozinhos a conta acumulada de todo um sistema" (cf. Folha de São Paulo, do dia 24/05/20113)

*É desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

E-mail: jose.luz.almeida@globo.com

Blog: www.joseluzalmeida.com

❖❖ Meu amigo, terça-feira foi o dia do Maranhão no site do Conselho Nacional de Justiça!!! Das oito matérias de capa do informativo do CNJ, quatro faziam referências ao Maranhão!!! Era juiz sendo condenado pela terceira vez, e por motivo diferente; era fraude em cartório, era improbidade...!!! É a única pauta positiva???! A do ex-juiz federal Flávio Dino, que foi pessoalmente ao Conselho defender a instalação de varas específicas para julgar casos relacionados ao direito à Saúde!!! É, meu amigo, 'Don Guerreiron' tá botando é 'pra moer'..., e quem for podre que se quebre!!! Tenho pena é de 'Desembargador 28', que já tá quase é pra dormir no Grand São Luís, pra poder cumprir a agenda do café da manhã de 'Don Guerreiron'!!!

Sejap e Remae discutem ressocialização aos presos do sistema penitenciário do Maranhão

O secretário de Estado da Justiça e Administração Penitenciária, Sebastião Uchoa, se reuniu nesta semana com representantes da Rede Maranhense de Assistência aos Encarcerados (Remae). Na ocasião, foram discutidas algumas ações com o intuito de intensificar os trabalhos de ressocialização nos presídios. Entre os presentes estavam o secretário adjunto de Justiça, Ribamar Cardoso Lima; coordenador da Remae, Dom Xavier Gilles; superintendente de Justiça, Kécio Rabelo; entre outros.

Sebastião Uchoa falou das ações de ressocialização promovidas pela Sejap, destacando os cursos profissionalizantes ofertados aos diretores das unidades prisionais. De acordo com ele, o curso teve como foco trabalhar a valorização dos diretores a fim de que estes possam estar qualificados aos trabalhos nas unidades prisionais. "Capacitando os diretores das unidades teremos pessoas preparadas profissionalmente e psicologicamente para lidar, da melhor forma possível, com os internos", disse.

Para o coordenador da Remae, Dom Xavier Gilles, a ressocialização dos apenados deve ser o principal foco dentro das quatro paredes do sistema penitenciário do Maranhão. Segundo Xavier, a reinserção do preso na sociedade tem que ser realizada de forma que este detento se sinta de fato inserido nela. "Precisam ser ofertados cursos profissionalizantes para

que o apenado, quando sair do sistema, seja alguém qualificado para o mercado de trabalho. Acredito que só assim ele se sentirá parte desta sociedade", afirmou.

Titular do Núcleo de Execução Penal, o defensor público Thiago Josiano Macedo, falou sobre a importância dessa aproximação da Remae com a Secretaria. De acordo com ele, essa reunião entre as instituições só veio mostrar que ambos os órgãos estão interessados na melhoria do sistema penitenciário. "Discutimos sobre as ações que visam a melhoria do sistema e, conseqüentemente, a garantia de darmos um cumprimento de pena mais digno aos apenados. Percebemos que o secretário está engajado com a causa do sistema", pontuou.

O juiz José Costa avaliou positivamente o comprometimento do secretário Sebastião Uchoa em melhorias para o sistema. O magistrado disse que a Sejap tem realizado ações consistentes no intuito de garantir um sistema humanizado. Entretanto, ainda existem muitos desafios. "Temos percebido que melhorias estão acontecendo. Mas, os desafios, as dificuldades precisam e serão superadas", destacou ele.

Remae – Constituído por entidades religiosas, associação de magistrados, defensores públicos promotores e demais órgãos, a Remae é um instituto que visa garantir que os direitos do ser humano privado de liberdade sejam cumpridos.



CLAYTON MONTELES

Secretário Sebastião Uchoa reunido com representantes da Remae

Compactadores

“Caro jornalista, como bem acentuado em sua coluna do dia 31 de maio p.p, “a vinda dos caminhões compactadores de lixo trará consequências sociais” (desemprego estrutural). Entretanto, como também afirmado por você, “não dá para fazer omelete sem quebrar ovos”. O que preocupa mais sobre o assunto é o modo de aquisição desses veículos. Ouvi que foram adquiridos por particulares e empresários próximos ao poder, para, após, locarem para a prefeitura por um considerável valor. Se de fato ocorreu, inclusive sem licitação, isso deve ser devidamente apurado pelo Ministério Público local - Antônio Manoel Araújo Velôzo, Juiz de Direito”.

E concurso?

Tramita na Câmara, mas ninguém 'viu', uma Proposta de Emenda Constitucional que tornaria o cargo independente de indicação política: propõe que os juízes de paz sejam admitidos por concurso público.

Comarca de Cururupu e Juizado da Cohab têm novos juízes

Os juízes José dos Santos Costa, juiz auxiliar da capital e agora titularizado no 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Cohab, e Celso Serafim Júnior – removido de São Pedro da Água Branca para a comarca de Cururupu, foram empossados nas novas funções pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Antônio Guerreiro Júnior, que desejou sucesso aos dois magistrados.

Para Serafim Júnior, a remoção será uma nova experiência na carreira, em razão de Cururupu ser uma comarca maior e melhor estruturada. "Sinto-me motivado a fazer uma boa prestação jurisdicional", afirmou.

O juiz ingressou na magistratura em 2011, como substituto na comarca de Santa Luzia do Tide. Passou por Grajaú e Itapecuru-Mirim, sendo titularizado em São Pedro da Água Branca.

José dos Santos Costa, com 18 anos de magistratura – 15 deles no interior e três como juiz na capital – começou como juiz substituto na comarca de Rosário, em seguida foi titularizado na comarca de Poção de Pedras. Atuou, ainda, em Olho d'Água das Cunhãs, Cururupu e Imperatriz, onde permaneceu por sete



Guerreiro Júnior (último à direita) desejou sucesso aos magistrados

anos, seguindo para Coroatá, de onde veio para a capital.

Mesmo sendo titularizado no 4º Juizado Cível e de Relações de Consumo da Cohab, José Costa

pretende se inscrever para a 2ª Vara da Infância e da Juventude, em decorrência da aposentadoria do juiz titular Wlacir Barbosa Magalhães.

Estiveram na solenidade de posse o juiz auxiliar da presidência, José Nilo Ribeiro Filho, e a diretora-geral do TJ-MA, Sumaya Heluy.

❖❖ E pra fechar...

Bom dia, Dr. Pêta;

Gostaria de mais uma vez pedir ajuda nesta luta árdua, pesada e desproporcional em relação ao que vem ocorrendo com os aprovados do concurso de 2011 do TJ-MA. Em abril de 2012, completou um ano de sua homologação e poucos foram convocados. Em algumas comarcas alguns juízes solicitam novos servidores para ajudá-lo, mas não são os aprovados os convocados e sim funcionários de prefeituras, como exemplo a seguir:

Aqui em São Bento, o juiz continua pedindo funcionários municipais. De seis ou sete funcionários do município que já trabalham no fórum, ele ainda ganhou dois nesta semana! Um outro descaso é em relação aos Comissários da Infância e da Juventude. Fiz concurso para a comarca de Açailândia e até o presente momento apenas 1 aprovado foi convocado, no total de dois comissários para aquele município. A demanda é muito grande para apenas dois comissários. No Estado todo temos apenas 55 comissários. Portanto, venho pedir a sua ajuda nessa luta contra essa situação, que tem como protagonistas o TJ, as prefeituras, os juízes e, principalmente, a governadora do Estado.

(Pedro Almeida – São Bento – MA)

IRRESPONSABILIDADE

O Tribunal de Justiça, sediado na Praça D. Pedro II, está prestes a fechar. O Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil já condenaram as ampliações e as reformas estruturais que foram feitas no prédio desrespeitando, inclusive, o IPHAN. A Justiça não pode comandar a irresponsabilidade, tem é que cumprir, fiscalizar, caso contrário perde o direito de condenar qualquer ato de irresponsabilidade. Os institutos responsáveis por essa fiscalização como o CREA-MA, Prefeitura Municipal de São Luís, Corpo de Bombeiros têm obrigação de impedir o poder do TJ-MA que pela força que tem se considera superior a tudo. A sociedade tem que se manifestar e evitar um desastre que poderá acontecer a qualquer momento. O Tribunal de Justiça do Maranhão pelas informações que a coluna tem poderá a qualquer momento explodir.

As ampliações feitas no prédio são irregulares, o telhado é irregular, o sistema elétrico é precário e tudo foi feito pelas minhas informações sem autorização dos órgãos competentes. Será que o Tribunal, por meio dos seus desembargadores, não se preocupa com o conjunto dos funcionários e deles mesmos? Na medida em que há um erro técnico, arquitetônico, e de engenharia, ele, o Tribunal, se acha superior às orientações técnicas?

O Tribunal de Justiça pelos erros estruturais cometidos pode muito bem representar uma bomba irrecuperável. E é só o TJ responsável por isso? São Corpo de Bombeiros, a Defesa civil, a Prefeitura de São Luís e o próprio TJ. Esperamos uma providência para evitar uma catástrofe nos nossos representantes da Justiça maranhense.